

Instituto Geral de Perícias

Diretor - Geral: João Luiz Corso
End: Rua Voluntários da Pátria, 1358
Porto Alegre/RS - 90230-010

SÚMULAS**SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 415/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Instituto-Geral de Perícias **CONTRATADA:** EMANT - ENGENHARIA, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA. **OBJETO:** a) prorroga o prazo de vigência do contrato por **12 (doze) meses, a contar de 01/10/2011.** b) altera-se a cláusula quarta do Recurso Financeiro "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: UOs 12.05 e 12.60; Proj/Ativ. 2984 e 8075; Nat. Desp. 3.3.90.39, rec. 0001/0174/8008". c) reajuste de preços - novo valor contratado - **R\$ 8.183,33** (oito mil, cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos). **PROCESSO Nº 2058-1205/08-6.** Porto Alegre, 22 de agosto de 2011.

José Cláudio Teixeira Garcia,
Diretor-Geral Substituto do IGP.

Código: 864063

Secretaria de Habitação e Saneamento**Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN**

Diretor-Presidente: Arnaldo Luiz Dutra
End: Rua Caldas Júnior, 120
Porto Alegre/RS - 90010-260

SÚMULAS**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO Nº 65/11-CORSAN/DAFRI/SUAD/DECOPA**

1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial nº 1684/10-CORSAN/DAFRI/SUAAF/DESG, de 08 de setembro de 2010, no município de SÃO JOÃO DA URTIGA/RS; Processo nº 000414-22.87/11-6; Partes: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN e DIRCEU ANTONIO REMUSSI; Prazo: 1 (um) ano, a contar de 14 de setembro de 2011; Preço: R\$ 3.840,00.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2011.
Eduardo Antonio Peters
Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores

Código: 863944

Secretaria do Meio Ambiente**Secretaria do Meio Ambiente**

Secretária de Estado: JUSSARA ROSA CONY
End: Rua Carlos Chagas, 55
Porto Alegre/RS - 90030-020

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 265/2011**

Qualifica Municípios para realização do Licenciamento Ambiental das Atividades de Impacto Local. **O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.330, de 27.12.94,

RESOLVE:

Art. 1º - Atendendo o disposto na resolução CONSEMA 167/2007, ficam qualificados os Municípios de **AJURICABA** e **MAMPITUBA**, para a realização do Licenciamento Ambiental das Atividades de Impacto Local.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2011.
Jussara Rosa Cony
Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente

Código: 863976

Secretaria da Saúde**Secretaria da Saúde**

Secretário de Estado : CIRO SIMONI
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º Andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 862/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas prerrogativas e considerando os ditames da Portaria nº 57 de 22.04.1997,

RESOLVE:

Art.1º - Credenciar a Congregação de Nossa Senhora Mantenedora Hospital São Sebastião de Espumoso, CNPJ nº 92.017.516/0010-58, CNES 2246813, para a realização de procedimentos de videolaparoscopia (videocirurgia) pelo SUS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2011.

CIRO SIMONI
Secretário de Estado da Saúde

Código: 864025

PORTARIA Nº 866/2011

Acrescenta, altera e exclui servidores da lista do artigo 1º da Portaria nº 36/2009, com as atualizações feitas pelas Portarias 336/2009 e 50/2011, que designa os servidores que exercerão as funções de fiscal sanitário no âmbito da Secretaria Estadual da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições e considerando:

Considerando o disposto no artigo 200, I, II, VI e VII, da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no artigo 243, III, IV, VII, IX, X, XII, "a" e "b", XIII, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul de 1989;

Considerando o disposto no artigo 17, IV, "b", da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;

Considerando as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

RESOLVE:

Art. 1º São acrescentados à lista do artigo 1º da Portaria nº 36/2009, com as atualizações feitas pelas Portarias 336/2009 e 50/2011, os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal sanitário no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
LOTAÇÃO	NOME	ID
DVS	Ana Carolina Kraemer	3529762
	Ana Cláudia Tedesco Zanchi	3529053
	Angelene Postiglioni Capitani	2523329
	Cristiane Sassahara Borges	3530655
	Fernanda Araujo de Britto Velho	7422989
	Francine Balzaretto Cardoso	3520960
	Marlene Nunes dos Santos	2523825
	Maria de Lourdes Quevedo Gonçalves	1227017
	Maria Estela Guzzo	2523426
	Maria Inês da Silva Dias	1233467
	Michel Aguiar Oliveira	3510514
	Ricardo Kovalick Amado	3520218
	Roberta Vanacor	3529118
	Rosa Maria da Silva Rodrigues	2611660
2ª CRS	Iraci Terezinha Sá da Silva Morales	1234307
3ª CRS	Maria de Fátima Riva Souza	3252124
4ª CRS	Rosane Maria Pillon Roscoff	32472779
6ª CRS	Lisia Helena Flores Saenger	2526000
7ª CRS	Glauca Osis	3247201
8ª CRS	Sônia Vieira Costa	12504025
11ª CRS	Francisco Luiz Pinto	1919547
15ª CRS	Antônio Celso dos Santos Andrades	1598058
19ª CRS	Paulo Henrique Grassi	3102556

Art. 2º Ficam excluídos da lista do artigo 1º da Portaria nº 36/2009, com as atualizações feitas pelas Portarias nº 336/2009 e 50/2011, os servidores abaixo relacionados por não estarem mais em exercício na Vigilância Sanitária Estadual:

NOME	ID
Antônio Lauri Dorneles Palhano	2491702
Carlos Renato Bento Oliveira	492888
Elma Calegari	1876066
Eunice da Rocha Fochi	775770
Jane Leonardo	1270230
Jorge Fernando Ribas	1111604
José Luiz Martins	2489465
Joseane Maria Becker	1870440
Jussara Marks	1347349
Lucinda Maria Barbieri	976474
Maria Eduarda Carriconde Colvara	1278034
Marcelo Battesini	2446979
Neusa Maria da Silveira	1278126
Odacira Knackfuss Pasa	11329881
Osni Schroeder	1335693
Rosane F. Oliveira Santos	1212915
Rosângela Sobieszczanski	1202763
Suzana Costalunga Lima	1272071
Vera Lúcia Mesquita Machado	1179918